



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 124 /10 – CECE

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Sociedade Partenon Literário.**


Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Maria Celeste.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Entendemos que o Projeto encontra-se acompanhado de justificativa plausível e atende aos requisitos necessários à validade do ato. Nosso parecer é favorável ao trâmite regimental do Projeto ora examinado.

Desta forma, somos pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 2 de dezembro de 2010.


**Vereadora Juliana Brizola,
Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 07.12.10.

Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Tarciso Flecha Negra